

## UM ARRANCA-RABO NO BREJAL DOS GUAJÁS: FAMÍLIA, VINGANÇA E SACRIFÍCIO ENTRE A ANTROPOLOGIA E A LITERA- TURA<sup>1</sup>

Marcos Nogueira Milner<sup>2</sup>

marcosmilner@gmail.com

**RESUMO:** *Conflitos familiares motivados por questões políticas são recorrentes no interior do país. Em alguns casos históricos, graças à hipertrofia do poder privado em detrimento da capacidade administrativa do Estado, as lutas de família praticamente atingiram o patamar de guerras civis. Esses conflitos, recorrentes, estão bem cobertos por representações literárias, mas pouco estudados em âmbito antropológico. Limitadas as referências acadêmicas, portanto, pretende-se considerar, a partir de uma antropologia da literatura, uma destas representações, o conto “Brejal dos Guajás” escrito por José Sarney, à procura de elementos plausíveis para a identificação e estruturação dessas vinditas como fenômenos socioculturais relevantes para a tradição sertaneja.*

**Palavras-chave:** *Lutas de família. Vingança. Sacrifício. Literatura.*

**ABSTRACT:** *Family feuds, motivated by political divergences, are recurring in Brazilian backlands. Some historical conflicts, due the hypertrophy of the private power before the administrative capacity of the state, almost reached the level of civil wars. These conflicts are recurring and well covered by literary representations but remains poorly studied in anthropological context. Thanks to the few academic references, therefore, one of these literary representations, a short story, “Brejal dos Guajás”, written by José Sarney, is taken here as a starting point, in search of a coherent analysis on the identification and structuring of these feuds as sociocultural phenomena relevant to the understanding of the backland’s traditions.*

**Keywords:** *Family feuds. Vengeance. Sacrifice. Literature.*

## ABERTURA DO TANTO-FAZ

Examinando superficialmente o resumo ou as linhas gerais deste trabalho, um nome saltará às vistas do leitor: José Sarney. Certamente personagem mais recorrente nas páginas afeitas à Ciência Política ou à Historiografia, é atípica a referência teórico-anropológica à sua obra criativa. A explicação para o possível estranhamento é óbvia: tradicionalmente, os feitos administrativos do maranhense, outrora Governador, Senador e Presidente da República, diminuíram a dimensão artística (e, defende-se, “antropológica”) do *escritor* José Sarney. O relativo esquecimento de sua obra literária pode ser considerado a consequência ingrata de uma vida intencionalmente dedicada à carreira política.

Sarney, no entanto, publicou romances, contos e poesias. Foi eleito, em 1980, para a cadeira número 38 da Academia Brasileira de Letras, ocupando o lugar de um outro político e escritor regionalista, José Américo de Almeida. Entre críticas e elogios, o escritor foi bem recebido por nomes de peso: *Norte das Águas* [1980] — que tomo como objeto de análise a partir do conto “Brejal dos Guajás” — chamou a atenção do romancista Jorge Amado e do antropólogo Claude Lévi-Strauss. Para Jorge Amado, trata-se da “revelação de um grande contista, de um grande ficcionista brasileiro”. Lévi-Strauss, mais incisivo, afirmou ter “amado e admirado” o livro<sup>3</sup>.

A declaração de apoio do antropólogo serve como pedra-fundamental para as minhas pretensões analíticas: reconhecida a relevância da escrita de José Sarney, pretendo tratá-la com a dimensão de uma referência *quase* etnográfica. Em outras palavras, tomando como ponto focal o conto supracitado, “O Brejal dos Guajás”, pretende-se levar em consideração elementos culturais influentes na sociedade rural maranhense, articulando-os com tópicos razoavelmente trabalhados pela literatura acadêmica dedicada à sociedade brasileira — a família, a honra, a rivalidade política, a disputa por terras.

As páginas a seguir estão divididas em duas partes. Na primeira, empreende-se breve revisão bibliográfica sobre as lutas de família, posicionando “O Brejal dos Guajás” em relação às tradições nordestinas (ou sertanejas) e confrontando-o sobretudo com autores clássicos do nosso pensamento social<sup>4</sup>. Na segunda, trabalha-se mais diretamente o sacrifício, a reciprocidade

3 VILAVERDE, R. “A redescoberta de um clássico improvável”. In. *Estado da Arte*. São Paulo, 5 de dezembro de 2020. Disponível em <<https://estadodaarte.estadao.com.br/redescoberta-classico-improvavel/>>. Consultado em 25 de fev. de 2021.

4 A dicotomia entre “sertão” e “litoral” é recorrente entre os clássicos do nosso pensamento social. Está, por exemplo e entre outros, nos relatos de viagens de Henry Koster, n’*Os Sertões* de Euclides da Cunha e na

dade e violência a partir da teoria antropológica.

## AS LUTAS DE FAMÍLIAS E O CONFRONTO PELO BREJAL

Surte efeito resumir o enredo. Fazendo jus à experiência de vida do autor, a narrativa é desencadeada a partir de uma rivalidade política: dois coronéis, primos-irmãos e membros de um mesmo partido, disputam um arraial no interior do Maranhão, o Brejal dos Guajás.

O coronel Francelino dos Santos, o Javali, está por cima, controla a Câmara de Vereadores e a Prefeitura; trata-se de uma raposa política, de fala mansa e conspiratória. O coronel Né Guiné, por outro lado, é um sujeito enérgico, sanguíneo e impetuoso. Netos e únicos herdeiros de um antigo patriarca, os dois coronéis se afastaram quando começaram a disputar entre si o controle do lugar. O conflito entre os primos divide quase totalmente o arraial, cada qual angariando parcela expressiva de apoio. A situação se torna tão polarizada que apenas dois habitantes mantêm trânsito livre em ambas as casas: o cônego João e a menina Rosa.

O problema se intensifica conforme as eleições se aproximam. Ambos disputam palmo a palmo a preferência do senador Clementino Guerra, o chefe do partido. Interessado em eleger o filho deputado federal, Guerra manipula os dois coronéis com o intuito de maximizar os seus próprios votos. Para tal, faz cada um acreditar que um bom desempenho nas eleições garantiria o posto definitivo como “cabeça de chapa” do partido.

Centralizada a disputa nos dois coronéis, o autor compõe o cenário desenvolvendo os respectivos aliados. Ao lado do coronel Javali está o notário Zebedeu, um tipo matreiro – famoso pelos “golpes de esperteza”, com uma “cara de edital ou de reconhecimento de firma” (SARNEY, 1980, p. 32) – especialista em adulterar resultados de eleições, e D. Matildes, mulher autoritária, que atua como autêntica eminência parda para os assuntos mais diretamente relacionados à rivalidade entre os primos. Ao lado de Né Guiné, por sua vez, encontra-se o feirante Zezinho e D. Gertrudes, esposa tímida e devota.

---

*Marcha para Oeste* de Cassiano Ricardo. Apesar das generalizações em geral preponderarem, é importante reconhecer que (geograficamente, culturalmente, politicamente) não há um único sertão, da mesma forma que não há um único Brasil. Para todos os efeitos, no entanto, utiliza-se a definição aqui em sentido amplo para facilitar o diálogo com obras clássicas. Assim, se o leitor julgar necessário adotar uma definição fechada, sugiro a leitura do verbete “Sertão” no *Dicionário do Folclore Brasileiro* de Luís da Câmara Cascudo: “É o interior. [...] As tentativas para caracterizá-lo têm sido mais convencionais que reais. Sua fauna e flora existem noutras paragens do mundo que em nada semelham o sertão. Melhor, e folcloricamente, é dizer anterior, mais ligado ao ciclo do gado e com permanência de costumes e tradições antigas. O nome fixou-se no Nordeste e Norte, muito mais que no Sul. O interior do Rio Grande do Sul não é sertão, mas poder-se-ia dizer que sertão era o interior de Goiás e de Mato Grosso, na fórmula portuguesa do séc. XVI.” (CASCUDO, 2010?, p. 821-822)

Zebedeu e Zezinho são dois personagens fundamentais para o endurecimento da disputa. Entre as inúmeras ofensas praticadas por ambos os lados, Zezinho batiza um cachorro de rua, que vive nas imediações do mercado municipal, de “Javali”. É claro que o cachorro Javali, jocosamente nomeado, se torna uma representação do coronel Francelino e, consequentemente, alvo preferencial de deboches e gozações provenientes dos partidários do coronel Né Guiné. Zebedeu, por sua vez, proprietário de uma jumenta, retribui a ofensa batizando-a de “Né Guiné”. Logicamente, desenvolve-se em relação à jumenta Né Guiné o mesmo comportamento jocoso dedicado ao cachorro Javali...

Os animais em questão também são importantes para a análise antropológica. Retomarei a questão futuramente. Por hora, basta assinalar que, instalada e acirrada a rivalidade em âmbito político graças às eleições, a primeira atitude objetiva será a prisão, a mando do coronel Javali, do irmão do feirante Zezinho – visto que o próprio, principal responsável pelo batismo do cachorro, encontrava-se foragido. Dado o estopim, a rivalidade latente se transformará em prática escalar e deflagrará uma contenda real entre os dois grupos. Como não há espaço, no âmbito deste artigo, para detalhar todas estas passagens, basta sinalizar que a prisão do irmão do feirante é sucedida por agressões, mutilações, tiroteios e manobras políticas — culminando, por exemplo, com a divisão do Brejal em duas prefeituras, cada qual com o seu respectivo prefeito subordinado a um dos coronéis.

\*\*\*

O “Brejal dos Guajás” aparece como uma representação satírica de um aspecto tradicionalmente presente na cultura sertaneja: a rivalidade política e/ou violenta entre famílias, grupos ou clãs. Em alguns casos, há um forte crescimento das disposições violentas e são deflagradas autênticas guerras privadas que, nas palavras de Euclides da Cunha, “surgem, intermináveis, comprometendo as próprias descendências que esposam as desavenças dos avós, criando uma quase predisposição fisiológica e tornando hereditários os rancores e as vinganças.” (CUNHA 2001, p. 259).

O fenômeno, recorrente em âmbito histórico, encontra-se pouco trabalhado academicamente; são incomuns as referências diretas às lutas de família, algumas mencionando-as apenas de passagem, [1] como um pano de fundo na história de algum personagem sertanejo notável, por exemplo Lampião (ver MELLO, 2011 e BARROS, 2007); [2] com o intuito de traçar uma espécie de panorama geral da realidade sócio-política nordestina, como o fizeram Henry Koster (1942), Gilberto Freyre (2006) e o supracitado Euclides da Cunha (2001) ou [3] em estudos criminológicos levando em consideração, entre outras ocorrências, os crimes de pistolagem (BARREIRA, 1998).

Neste sentido, o mérito de trabalhar as lutas de família brasileiras como fenômeno so-

ciológico protagonista recai diretamente sobre Luiz de Aguiar Costa Pinto. Ocorre, no entanto, que o seu *Lutas de Família no Brasil* foi originalmente publicado em 1949 e que, desde então, foi revisado e reeditado apenas uma única vez, em 1980. Como o próprio autor reconhece, trata-se de um esforço muitíssimo limitado porque se concentra principalmente em dois casos ocorridos durante o período colonial, desconsiderando os séculos XIX e XX. Costa Pinto sugere, no prefácio à edição de 1949, que o tema merece um trabalho amplo, incorporando outros casos e metodologias, os quais ele próprio pretendia reunir. No entanto, não só nunca o fez, como admitiria em nota para a edição de 1980 que dava o trabalho por encerrado, relegando atualizações às gerações futuras.

As rivalidades ocorrem motivadas graças a uma complexa conformidade política — afirmam autores como Nestor Duarte (1966) e Sérgio Buarque de Holanda (1995) — entre o Estado e a família. Há, no período colonial, um desinteresse em estimular o desenvolvimento do aparato burocrático na colônia, caracterizando a ausência de controle metropolitano direto sobre o território brasileiro, abandonando os colonos ao próprio movimento.

Em outras palavras, durante praticamente todo o período, a Coroa relegou ao particular todos os movimentos estratégicos para a fiscalização e a ocupação do território. Por fim, protegeu a unidade familiar por meio de códigos e decretos (cf. DUARTE, 1966) — incluindo a adoção do sistema praticamente feudal de capitânicas hereditárias e a instituição, fomento e manutenção de linhagens patriarcais até o início do século XIX, via regime de morgadio. Segundo Gilberto Freyre, o processo em curso revelava uma “sociedade que se desenvolveria menos [...] pela ação oficial do que pelo braço e pela espada do particular” (FREYRE, 2006, p. 65).

Observando mais especificamente a aplicação da vontade do particular como uma forma de punição, ao contrário do que normalmente acontece em um Estado democrático moderno, com jurisdições bem definidas e o monopólio da força conservado pelas instituições governamentais, nas colônias portuguesas a fronteira entre ação violenta do indivíduo e a atuação do Estado não eram plenamente discerníveis. Para melhor ilustrar, tomando como referência as *Ordenações Filipinas* — ratificadas no início do século XVII e responsáveis por ordenar juridicamente metrópole e colônias durante os três séculos posteriores —, o *caput* do artigo XXXVIII, que dispõe sobre o adultério feminino e os direitos de compensação do marido, é revelador: “Achando o homem casado sua mulher em adultério, lícitamente poderá matar assim a ela, como o adúltero, salvo se o marido for peão, e o adúltero, fidalgo, desembargador, ou pessoa de maior qualidade”<sup>5</sup>. Assim, dois elementos merecem reflexão; [1] legitimava-se juridicamente a estratificação social, dividindo os homens em “qualidades” — as mulheres, notadamente, ocupam o mais baixo dos patamares — e [2] a transferência de prerrogativas do

5 ORDENAÇÕES FILIPINAS, Livro V. / Org.: Silvia H. Lara. São Paulo: Companhia das Letras, 1999. p. 151-154.

Estado para o indivíduo no que diz respeito à punição de um outro sujeito. Ao contrário dos códigos penais modernos, a Coroa portuguesa não monopoliza a aplicação da pena; pelo contrário, terceiriza a ação e opta apenas por normatizar o processo.

A estratégia colonial também pode ser explicada amparada na enorme extensão dos domínios portugueses, tornando uma eventual ação centralizadora, nos primeiros séculos de domínio, tarefa difícil, praticamente irrealizável. As precárias instituições que respondiam diretamente à Metrópole, com os seus poucos funcionários, estavam concentradas no litoral, em cidades como Salvador e, posteriormente, Rio de Janeiro (cf. DUARTE, 1966). O interesse do Estado no interior cresce parcialmente somente após as bandeiras, no chamado ciclo do ouro, durante o século XVIII, em um interesse geograficamente restrito, contudo, ao território hoje correspondente ao Estado de Minas Gerais. O sertão nordestino, com seus engenhos e grandes latifúndios permaneceu — e, em certo grau, permanece — gerido essencialmente pela família, pelo clã, pelo poder que emana do patriarca: o senhor de engenho nos séculos XVIII e XIX e o coronel nos séculos XIX e XX.

O tecido social desenvolveu-se culturalmente, portanto, amparado nas ações dos particulares, respaldadas por garantias metropolitanas primárias (outrora fornecidas e ainda hoje razoavelmente aplicadas) graças à insuficiência ou ausência do Estado. O interior do país ainda é um local privilegiado para observar a ação do particular, as disputas por terra e influência política, retomando e refinando todas as subjetividades amparadas na distinção entre um mundo personalizado — marcado pela honra da família — e a impessoalidade das leis que, em tese, deveriam cobrir todo o país<sup>6</sup>.

Segundo o sociólogo português João Fatela (1989, p. 66), ainda hoje as disputas entre famílias são fundamentalmente motivadas por três fatores: a mulher, a terra e a partilha. Amparado no histórico brasileiro, levando em consideração as referências anteriormente apresentadas, acrescento um quarto fator: a influência política. Estes elementos parecem nortear praticamente todas as disputas entre indivíduos e/ou famílias nas sociedades mediterrâneas

<sup>6</sup> A importância das guerras particulares para a identidade sertaneja, por exemplo, se faz presente, inclusive, quando mencionamos aqueles que provavelmente são os seus dois mais emblemáticos personagens históricos: Lampião e Antônio Conselheiro estiveram diretamente envolvidos em conflitos de família. Lampião, um Ferreira, somente após confrontar uma família rival, os Nogueira, mergulhou no banditismo social — para Hobsbawm, “passar da rixa de sangue ao banditismo era um passo lógico” (1970, p. 56) — e adotou a nova identidade pela qual ficaria historicamente conhecido, “em uma mudança radical de status corresponde uma mudança de posição na hierarquia social” (DAMATTA, 1997, p. 336). Antônio Maciel, por sua vez, também foi expulso “da ordem social por eventos terríveis: uma luta de família, na versão histórica; o assassinato da mulher e da mãe, depois uma intriga engendrada pela própria mãe contra a mulher, no mito do povo do sertão” (DAMATTA, 1997, p. 343), e se reposiciona no mundo não a partir do banditismo, mas em outra forma de marginalidade marcada pela peregrinação e pela renúncia, quando ressurgue como Antônio Conselheiro.

(cf. PERISTIANY, 1988). Assim, é razoável sugerir que os estudos sobre parentesco e honra estão concentrados no campo porque, em âmbito rural, a família é a instituição predominante. Em âmbito urbano conta-se com a presença consolidada do Estado e há uma individualização do mundo da vida que diminui consideravelmente a estrutura familiar como fonte primária de poder.

\*\*\*

Retornando à disputa pelo Brejal dos Guajás, interessante reparar que Né Guiné e Javali são primos-irmãos. A rivalidade entre ambos é fruto da partição de uma família a qual, no caso, deve ser compreendida como unidade política, a partir da morte do patriarca centralizador (o avô). Este antecedente encontra correspondência histórica em uma vindita ocorrida no século XVII, na Bahia, entre dois grupos pela herança de um certo José Alves Brandão, mencionada de passagem por Luís de Aguiar da Costa Pinto (1980, p. 102-103). No caso de Javali e Né Guiné, a herança relevante em jogo é estritamente política: fragmentado o patrimônio ou o núcleo do parentesco em forças similares ou iguais, aliado a disposições culturais que determinam o prestígio de uma família, grupo ou indivíduo baseado em questões fundiárias ou força política, há uma tendência histórica à emergência de um conflito<sup>7</sup>.

Neste sentido, a leitura antropológica de José Sarney demonstra-se precisa. O autor compreende o que está em jogo, afinal, amparado na honra ou no prestígio, é a sobrevivência estrutural do grupo. Reconhecidos nestes limites as configurações geopolíticas locais, torna-se impossível separar em duas esferas os interesses particulares da família e a coisa pública. Em outras palavras, a hipertrofia das estruturas familiares aliada à ausência de um tecido burocrático normalmente encontrada apenas nos grandes centros urbanos condiciona a sobrevivência do núcleo familiar, em âmbito social, à particularização da gestão pública. Em bom português: estar por baixo na política é situação análoga a uma sentença de morte.

Não sem motivo, o autor sugere, a partir de uma fala do senador Clemente Guerra, poucas palavras que resumem perfeitamente a dinâmica entre o público e o privado: “O nosso partido, compadre, foi feito para servir os amigos. A lei é dura para quem é mole. O Governo

---

<sup>7</sup> Entre outros motivos, disputas por heranças no mundo Ibérico eram recorrentes em parte graças ao sistema de morgadio (ou morgado), previsto nas *Ordenações Filipinas* que, grosso modo, concentrava em um único herdeiro todo o patrimônio familiar, proibindo a partilha. Tratava-se de uma tentativa de evitar o empobrecimento de uma família a partir de sucessivas divisões patrimoniais. No Brasil, o morgadio mais importante foi provavelmente o da Casa da Torre, na Bahia, referente aos Garcia d'Ávila e extinto junto com a lei que o embasava, no século XIX. Segundo Costa Pinto, “o ‘morgado’, existente no Brasil até ser extinto pela lei n.º 56, de 5 de outubro de 1835, fazia da herança um problema de significação social relevante e causa, entre outras coisas, de conflitos de família” (PINTO, 1980, p. 102).

não conhece decreto quando o interesse do amigo está em jogo e inimigo aqui não tem bandeira” (SARNEY, 1980, p. 25-26). Interessante ressaltar que não há diferença substancial entre a fala do senador Guerra e a constatação do antropólogo Roberto DaMatta, no que se refere à definição relacional da nossa matriz cultural:

Como diz o velho e querido ditado brasileiro: “Aos inimigos, a lei, aos amigos tudo!” Ou seja, para os adversários, basta o tratamento generalizante e impessoal da lei, a eles aplicada sem nenhuma distinção ou consideração, isto é, sem atenuantes. Mas, para os amigos, tudo, inclusive a possibilidade de tornar a lei irracional por não se aplicar evidentemente a eles. A lógica de uma sociedade formada por “panelinhas” e “cabides” e de buscar projeção social [...] jaz na possibilidade de se ter um código duplo relacionado aos valores da igualdade e da hierarquia. (DAMATTA, 1997, p. 225)

Ora, o que está em jogo na luta pelo Brejal é um caso radical da divisão entre *nós* e *os outros*. Esticada a corda ao extremo, divididos os grupos em amigos e inimigos, e alçada a política a uma espécie de condição desesperada para a própria sobrevivência, estrutural ou física, estão bem justificadas todas as atividades perniciosas oriundas da disputa: as falsificações eleitorais, os caxixes, os aliciamentos, as traições, as emboscadas, invasões, atentados e tiroteios; os ferimentos, mutilações e assassinatos. A honra e o prestígio são os elementos que garantem a sobrevivência da família ou do clã, aceitar de bom grado uma afronta significa renunciar à própria existência.

O provável recrudescimento da contenda, no entanto, ameaça a existência não só dos grupos envolvidos, mas da comunidade como um todo (cf. GIRARD, 1990). Trata-se de um local isolado, com população pequena, estável e permanente. Assim, razoável inferir que, ao contrário do que ocorre em médias e grandes cidades, não há relação impessoal entre os habitantes, todos estão mais ou menos interligados por vínculos sociais, relações de parentesco e de afinidade.

A polarização violenta é crítica porque gera uma teia de obrigações e contraprestações que cedo ou tarde atingirá todos os habitantes do Brejal. Em outras palavras, uma ofensa cometida contra um indivíduo (a prisão do irmão do feirante Zezinho, por exemplo) movimenta uma rede de engrenagens que atira sucessivamente um grupo contra o outro, em um processo contínuo de ações e reações: [1] o irmão do feirante é detido; [2] o grupo do coronel Né Guiné pretende invadir a carceragem; [3] o grupo do coronel Javali planeja a resistência e a expulsão dos invasores; [4] impedidos de prosseguir, os aliados do coronel Né Guiné deceparam o rabo e as orelhas da jumenta de Zebedeu e abandonam as partes amputadas na porta do notário; [5] D. Matildes estimula os partidários do coronel Javali a atirarem as partes da jumenta na casa de Né Guiné e, assim, sucessivamente.

Esse tipo de relação escalar encontra correspondência histórica em vários eventos. Ganhou contornos de guerra civil, por exemplo, a célebre disputa entre os Montes e Feitosas, motivada pela posse de terras devolutas no sertão cearense durante quase todo o século XVIII, conforme recordam Gilberto Freyre (2006) e Costa Pinto (1980). Ou então, a briga entre os Ferreiras e os Nogueiras, nas imediações de Serra Talhada, cuja violência transformou Virgulino Ferreira no cangaceiro Lampião<sup>8</sup> (cf. BARROS, 2007 e MELLO, 2011). No mais, para citar um exemplo mais recente, vale mencionar também a disputa entre as famílias Sampaio e Alencar, em Exu, pequena cidade pernambucana, quase na divisa com o Ceará: fartamente documentada pela imprensa regional graças principalmente às tentativas de pacificação estimuladas pelo famoso músico exuense Luiz Gonzaga, a vindita ceifou vidas de ambos os lados e resistiu por quase trinta anos, entre as décadas de 1950 e 1980.

Sem entrar no mérito determinista de Euclides da Cunha — as tais predisposições “quase fisiológicas” por ele sugeridas em relação às lutas de família —, necessário concordar, no entanto, que o fenômeno é recorrente e relevante para o entendimento do processo identitário, dos padrões de sociabilidade presentes no interior do país, sobretudo nas regiões mais diretamente associadas à ideia de “sertão”. Neste sentido, o conto de José Sarney esclarece e enumera vários elementos comumente diagnosticados por historiadores e cientistas sociais: [1] hipertrofia do poder familiar e ênfase na honra do grupo como um aspecto estrutural prioritário; [2] ausência de limites bem marcados entre o que é público e o que é privado; [3] violência *escalar* ou mimética (cf. GIRARD, 1990), que mobiliza toda a comunidade local, arriscando gravemente as estruturas sociais. Como vimos, todos estes elementos estão presentes, em maior ou menor escala, no enredo de “Brejal dos Guajás”, garantindo à narrativa um claro potencial antropológico ou etnográfico.

De resto, uma última pergunta merece atenção: agravado o ciclo vicioso, portanto, como encerrá-lo? Assinala-se quatro possibilidades mais nítidas. A primeira diz respeito ao consumo violento de ambos ou de um dos grupos envolvidos, como aconteceu no caso entre os Ferreira

---

<sup>8</sup> Virgulino Ferreira provocou um ataque fulminante à fazenda dos Nogueiras e dizimou o núcleo que mais diretamente o ameaçava. Devido a um intrincado mecanismo de alianças consanguíneas e por afinidade, no entanto, os Nogueiras cedo ou tarde seriam vingados por seus aliados. Virgulino é um homem marcado e é este, afinal, o principal motivo, segundo Frederico Pernambucano de Mello (2011), que o conduz, agora transformado em Lampião, ao banditismo. A chacina dos Nogueiras virou literatura de cordel: “Teve a família Ferreira / vitória tão expressiva, / tão esmagadora e tão / convincente e decisiva, / a quem a testemunhou / pareceu definitiva / Mas o ódio não se apaga / no selvagem coração, / confrontos entre as famílias / nos dão a comprovação / de que a paz não seria / mais possível no sertão.” (ver SILVA, Gonçalo Ferreira da. Lampião, O Capitão do Cangaço. Cordel digitalizado pela ABLIC. Disponível em <<http://www.ablc.com.br/lampiao-o-capitao-do-cangaço/>>. Acesso em 28 de fevereiro de 2021.)

e os Nogueira, marcando a ascensão de Lampião (BARROS, 2007). A segunda possibilidade remete à renúncia, à desistência de uma das partes ao dever de retribuir e que, para todos os efeitos, encontra correspondência na trajetória de Antônio Conselheiro (DAMATTA, 1997). A terceira possibilidade sugere a interrupção do problema a partir da atuação diplomática de um moderador externo, considerado imparcial (a Igreja, por exemplo), como parece ter sido o caso da contenda entre as famílias exuenses. Por último, há a possibilidade girardiana, a escolha e o sacrifício comunitário de um bode expiatório capaz de apaziguar os ânimos (ver GIRARD, 1990 e 2012). Político hábil, o contista José Sarney optou por uma dupla saída, envolvendo moderação externa imparcial e sacrifício de bodes expiatórios, como veremos a seguir.

## **O RABO DE NÉ GUINÉ E O FUZILAMENTO DE JAVALI**

Indicou-se anteriormente que os animais provocativamente batizados “em homenagem” aos respectivos chefes desempenhariam papéis importantes no desenrolar dos fatos. Foi o ultraje gerado pelo renomeado cachorro Javali — originalmente “Mandi” — que motivou o coronel Francelino Javali a emitir ordem de prisão contra o feirante Zezinho, foragido, e cumpri-la, afinal, prendendo “por tabela” o irmão do feirante. Este evento marca o início das agressões objetivas e da escalada violenta no Brejal dos Guajás.

Com o aliado detido, o coronel Né Guiné pretende tomar a delegacia à força, mas encontra a resistência dos homens de Javali. Dá-se por satisfeito mutilando as orelhas e o rabo da jumenta de Zebedeu, batizada pejorativamente de Né Guiné, e despejando as partes amputadas na porta da casa do notário<sup>9</sup>. Ofende-se, portanto, Zebedeu e, conseqüentemente, o seu chefe político, o coronel Francelino Javali: simbolicamente, “eles não toraram” a jumenta; “eles cortaram foi o rabo do Francelino” (SARNEY, 1980: 46).

Evitando uma desmoralização ainda maior, Zebedeu e Javali decidem sacrificar a jumenta, cotó e cabana, na beira da estrada. Para retribuir a ofensa, monta-se uma autêntica operação de guerra entre os partidários do coronel Javali: o objetivo da campanha é devolver o rabo decepado, atirando-o dentro da residência do coronel Né Guiné, sequestrar e matar com requintes de crueldade o cachorro de Zezinho, apelidado Javali, também em posse de Né Guiné. Com a casa bem protegida, Né Guiné aguarda.

<sup>9</sup> A título de curiosidade, vale destacar que, segundo Câmara Cascudo, a expressão “arranca-rabo” tem origem portuguesa, mas foi reavivada, no Brasil, pelos cangaceiros: “Arrancar o rabo ao cavalo de sela do chefe adversário era proeza comentada. Os velhos cangaceiros, antigos e recentes, Jesuíno Brillhante, Adolfo Meia-Noite, Antônio Silvino, Lampião, pelo Nordeste, não esqueciam de infligir ao gado das fazendas depredadas o bárbaro suplício, humilhando os proprietários.” (CASCUDO, L. da C. *Locuções tradicionais no Brasil: coisas que o povo diz*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1986. p. 193).

Tudo indica que finalmente os grupos entrarão em conflito aberto e sangrento. Destacam-se, no entanto, as duas únicas pessoas com trânsito livre entre os dois grupos, o cônego João e a menina Rosa, para costurar um acordo, evitando a tragédia. O cônego convence o coronel Javali a desistir de atirar o rabo da jumenta na casa de Né Guiné; em contrapartida, exige de Né Guiné o cachorro Javali, entregando-o ao rival, com a exigência de uma morte limpa, sem facas e à bala. O acordo é momentaneamente cumprido e o nervosismo da disputa diminui, sem, contudo, encerrá-la.

Existe um elemento antropológico relevante em relação ao sacrifício dos animais. O cachorro Javali e a jumenta Né Guiné simbolizam, cada um, a dívida da contraparte; o derramamento de sangue significa uma espécie de quitação. Isto é, os animais são eleitos bodes expiatórios do conflito, sacrificados com o intuito de apaziguar os ânimos:

A violência contra o animal também funciona como um dispositivo expiatório. Frazer (1990), por exemplo, trabalha o sacrifício animal no judaísmo; para Robertson Smith (1956), relacionando a raiz do sacrifício ao totemismo, a morte e a absorção das qualidades de um animal sagrado através do consumo restabelece a aliança rompida “e o sacrifício totêmico tinha justamente todos os efeitos de um rito expiatório” (MAUSS & HUBERT, 2013, p. 11). [Há, ainda,] o simbolismo que envolve o cordeiro entre os católicos, a relação que o público estabelece com o touro em uma tourada ou a tradição de “perdoar o peru” celebrada todos os anos pelo presidente dos Estados Unidos. Em todos os casos, a hostilidade inicial dirigida ao animal é substituída no fim por um tipo de veneração. No que diz respeito especificamente ao boi pragmaticamente sacrificado para proteger o rebanho, as suas características (velho, doente), simbolizam, justamente, os aspectos desta situação específica que exige um sacrifício: a sua carne é consumida pelo predador e consagrada, afinal, através da proteção que ela oferece; é o oposto, por exemplo, dos animais oferecidos em sacrifício a divindades nos templos, que segundo Mary Douglas (1976, p. 41) não podem ter deformidades (MILNER, 2019, p. 74).

No caso do Brejal, cada animal personifica, a partir do apelido, a ofensa cometida pelo rival. Assim, o sacrifício confirma as premissas descritas por René Girard (1990), à medida que o autor elabora o mecanismo do bode expiatório: os animais estão simbolicamente afastados do grupo porque não são humanos: não possuem família, condições individuais ou coletivas para responder à ofensa. Abandonados pelos donos, são alçados à categoria de oblação e, como tal, se tornam potencialmente úteis para quebrar o processo mimético<sup>10</sup>.

<sup>10</sup> De acordo com René Girard, uma vítima expiatória ideal precisa estar afastada do grupo hierarquicamente e/ou possuir defeitos físicos, tal como um órfão, um deficiente ou, eventualmente, um animal. A escolha

Conforme afirmei anteriormente, a morte dos animais ameniza, mas não encerra a disputa entre os coronéis do Brejal. Isto ocorre porque os limites impostos pelo trâmite ritual não são totalmente cumpridos. Via de regra, a oferta de uma oblação tem como objetivo a reunificação de uma comunidade fragmentada; para o apaziguamento, a morte da vítima e as condições do sacrifício precisam de aprovação unânime. Há a necessidade, portanto, de uma distribuição equilibrada de responsabilidades (ver GIRARD, 2011, p. 87).

Contrariando as regras estritas do ritual expiatório, a morte do cachorro Javali foi considerada desproporcional pela maioria da população: o animal foi fuzilado pelos comparsas do coronel Francelino Javali nos muros do cemitério e os seus despojos foram expostos para servir de exemplo:

Ele [o coronel Francelino Javali] ainda era o homem forte do Brejal. Mas havia no ar, no rosto da população, uma desaprovação muito grande pelo fuzilamento do Mandi. No mercado, todos comentavam a coisa, bem baixo, de mansinho, para que ninguém levasse aos ouvidos dele, mas a verdade é que o povo do Brejal não gostou dessa atitude. (SARNEY, 1980, p. 54)

O sacrifício do cachorro garante uma trégua apenas superficial. Na verdade, ela conduz a opinião pública contra um dos grupos, fortalecendo a preferência pelo rival, o coronel Né Guiné. Sem um veredito, a reciprocidade violenta é reinaugurada e, mais uma vez, *escalar*, ressurgindo a partir dos mesmos elementos: manobras políticas, traições, ofensas, caxixes, falcatruas e, finalmente, uma troca de tiros entre representantes de ambos os grupos nos momentos que antecedem o prélio.

Novamente o cônego João e a menina Rosa costuraram acordos. O cônego, invocando Santa Rita de Cássia<sup>11</sup>, embala as negociações em forte aparato simbólico: convida os coronéis à Igreja, negocia ao pé da Cruz, cobrando promessas de paz aos olhos de Cristo. Sem saída, os coronéis vergam sob a pressão de um poder maior e, seguindo as ordens do padre, legítimo re-  
por um indivíduo sem vínculos e/ou marginal, indesejável, é oportuna porque, escolhendo um membro direto, plenamente inserido no grupo, se torna “impossível recorrer à violência contra um indivíduo sem expor-se a represálias de outros indivíduos, seus próximos, que considerariam seu dever vingá-lo” (GIRARD, 1990, p. 25).

11 É significativa a interseção de Santa Rita de Cássia, padroeira das causas impossíveis. A hagiografia da santa italiana revela que, ela própria, esteve envolvida em um conflito entre famílias. Para encerrá-lo, para proteger os filhos do estigma e do pecado, entregou a Deus a vida dos próprios, que pretendiam vingar a morte do pai. Paga, no entanto, um preço alto: internados em um convento, ambos contraem lepra e morrem, arrependidos das violências cometidas. Pouco depois Rita de Cássia escuta o chamado Divino e passa o resto da vida cuidando de doentes em uma ordem religiosa.

presentante de Deus, os dois homens decidem o resultado das eleições: não haveria votação, o resultado seria decidido a bico de pena e terminaria rigorosamente empatada. Dos 2.053 votos do Brejal dos Guajás, 1.026 entram nas contas do grupo do coronel Javali, 1.026 para as hostes de Né Guiné e o voto restante, computado em branco — “os coronéis saíram satisfeitos. Iriam tranquilizar os amigos. [...] Ali estava aberto o domingo das eleições. Todos foram avisados do acordo e assim não haveria votação. Só festa, comida e bebida à vontade.” (SARNEY, 1980, p. 92).

## FINALMENTES

Em linhas gerais, tentei compreender aspectos culturais sertanejos a partir da interpretação do conto “Brejal dos Guajás”, à luz do pensamento social e da teoria antropológica. Aponta-se, concordando com o antropólogo Roberto DaMatta (1993, p. 45) que, na literatura ocidental, os indivíduos (e não uma humanidade ou uma totalidade) constituem, geralmente, o centro do drama; nas etnografias, contudo, o elemento humano está circunscrito a um conjunto de regras e a uma certa configuração ou problema que se busca esclarecer.

Assim, a opção por uma obra literária reivindica ênfase no encadeamento dos fatos, na visão dos personagens e no desdobramento de suas ações. Mais do que estabelecer uma “problemática geral” sobre as lutas de família, portanto, tentou-se compreender, a partir de uma representação, como as dinâmicas sociais, como o complicado processo de ofender e retribuir uma ofensa estão inseridos no cotidiano sertanejo.

Trata-se de um movimento “de fora pra dentro”. Há o fato histórico, o documento, a análise direta e o método científico provenientes das ciências sociais. Demonstrou-se, afinal, que lutas de famílias são esporadicamente cobertas pelo nosso pensamento social e como a reciprocidade violenta que as fundamenta é elemento presente na teoria antropológica; todavia, o movimento dos atores envolvidos, os seus dramas e pensamentos, não são perceptíveis pelas lentes sociológicas. Para melhor entendê-los, torna-se necessário recorrer às representações artísticas, literárias, com pendores etnográficos, afinal, como ocorre no “Brejal dos Guajás”.

Em outras palavras, não se trata, evidentemente, de um documento certificado ou uma verdade incontestada, mas de uma interpretação transdisciplinar que adequa os dispositivos científicos às representações artísticas. No fundo, propor uma antropologia da literatura é propor um experimento e, como tal, realizar um esforço de resultado incerto. Neste caso, defende-se que a experiência maranhense do escritor José Sarney, transformada em expressão artística, exemplifica bem aspectos culturais diagnosticados pelo pensamento social e pela teoria antropológica. Mesmo sem rigor científico, o “Brejal dos Guajás” pode ser considerado uma fonte

importante para a compreensão da rivalidade enquanto dispositivo cultural sertanejo relevante, propondo uma leitura particular do comportamento dos atores e, conseqüentemente, invocando camadas ou dimensões específicas que escapam ao tradicional processo etnográfico.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARREIRA, César. Crimes por Encomenda: violência e pistolagem no cenário brasileiro. 1ª Edição. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1998.

BARROS, Luitgarde. A Derradeira Gesta: Lampião e os Nazarenos guerreando no sertão. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Mauad X, 2007.

CASCUDO, Luís da Câmara. Dicionário do Folclore Brasileiro. 10ª Edição. Rio de Janeiro: Ediouro, [2010?].

CUNHA, Euclides da. Os Sertões. 4ª Edição. São Paulo: Ateliê Editorial, 2001.

DAMATTA, Roberto. A obra literária como etnografia: notas sobre as relações entre literatura e antropologia. In. Conta de Mentiroso: sete ensaios de antropologia brasileira. 1ª Edição. Rio de Janeiro: Rocco, 1993. p. 35-58.

\_\_\_\_\_. Carnavais, Malandros e Heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro. 6ª Edição. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

DUARTE, Nestor. A ordem privada e a organização política nacional. 2ª Edição. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1966.

FATELA, João. O Sangue e a Rua: Elementos Para uma Antropologia da Violência em Portugal (1926-1946). 1ª Edição. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1989.

FREYRE, Gilberto. Casa Grande & Senzala: Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 51ª Edição. São Paulo: Global, 2006.

GIRARD, René. A violência e o Sagrado. 3ª Edição. São Paulo: Paz e Terra, 1990.

\_\_\_\_\_. Aquele por quem o escândalo vem. 1ª Edição. São Paulo: É Realizações, 2011.

- HOBBSAWM, Eric. *Rebeldes primitivos*. 1ª Edição. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 1970.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 26ª Edição. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- KOSTER, Henry. *Viagens ao nordeste do Brasil*. 1ª Edição. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1942.
- MAUSS, Marcel. *Ensaio sobre a Dádiva: Forma e razão das trocas nas sociedades arcaicas*. In. *Sociologia e antropologia*. 1ª Edição. São Paulo: Cosac Naify, 2003. p. 183-315.
- MELLO, Frederico. *Pernambucano de. Guerreiros do Sol: Violência e banditismo no Nordeste do Brasil*. 5ª Edição. São Paulo: A Girafa, 2011.
- MILNER, Marcos Nogueira. *O Sacrifício e a Renúncia na composição do Sagrado: relendo René Girard e Louis Dumont em perspectiva dialógica*. In. *Revista Déplacements/Deslocamentos*, v. 1, p. 70-84, 2019.
- PERISTIANY, J. G. (Org.) *Honra e vergonha: valores das sociedades mediterrânicas*. 1ª Edição. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1988.
- PINTO, Luiz Aguiar da Costa. *Lutas de Famílias no Brasil*. 2ª Edição. São Paulo: Brasiliense, 1980.
- SARNEY, José. “Brejal dos Guajás”. In. *Norte das Águas*. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Artenova, 1980. p. 21-93.